

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 15/2025 – PROEX/UERN
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO

PIBEX 2025 – AMBULATÓRIOS E NUPICS

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Proex/Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Edital nº 15/2025 – Proex/Uern, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – **Pibex 2026 – Ambulatórios e NUPICS** para a seleção de discentes que atuarão como bolsistas nas Ações de Extensão, aprovadas por meio do Edital nº 12/2025 – Proex/Uern para os semestres letivos 2026.1 e 2026.2.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo o Resultado final, contendo Faculdade/Campus, Curso, Projeto, Coordenador(a) e os(as) bolsistas classificados(as):

TABELA 01. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).

Nº	AÇÕES EXTENSIONISTAS – AMBULATÓRIOS	VAGAS	COORDENADOR(A)	BOLSISTA
1º	Ambulatório da FAEN	1 (uma) vaga.	Hosana Mirelle Goes e Silva Costa	Ana Gabriella de Sousa Costa

TABELA 02. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA CATEGORIA PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS).

Nº	AÇÕES EXTENSIONISTAS – AMBULATÓRIOS E NUPICS	VAGAS	COORDENADOR(A)	BOLSISTA
1º	Clínicas Odontológicas	1 (uma) vaga.	Dayanne Monielle Duarte Moura	Letícia Diógenes Santos Silva
2º	Ambulatório da FACS	1 (uma) vaga.	Cleber de Mesquita Andrade	Lorena Holanda de Araújo Sousa
3º	Nupics Natal	1 (uma) vaga.	Rodson Ricardo Souza do Nascimento	Jacqueline Rodrigues da Cruz
4º	Ambulatório de Feridas da FAEN	1 (uma) vaga.	Lucídio Clebeson de Oliveira	Íkaro Ramon Marques Alves

TABELA 03. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	AÇÕES EXTENSIONISTAS – AMBULATÓRIOS E NUPICS	VAGAS	COORDENADOR(A)	BOLSISTA
1º	Ambulatório de Doença de Chagas	1 (uma) vaga.	Cleber de Mesquita Andrade	Emile Letícia Silva Cordeiro

2º	Nupics Pau dos Ferros	1 (uma) vaga.	Leonardo Rocha da Gama	Lucas Mateus de Freitas Carlos
3º	Ambulatório FAEN LGBTI+	1 (uma) vaga.	Francisco Rafael Ribeiro Soares	Emille de Oliveira Silveira
4º	Laboratório de Alfabetização Matora -LAM/FAEF	1 (uma) vaga.	Rafaela Catherine da Silva Cunha de Medeiros	Júlia Freire de Almeida
5º	Nupics ASSU	1 (uma) vaga.	Zenis Bezerra Freire	Antônia Francielelha Ramos da Silva
6º	Nupis Caicó	1 (uma) vaga.	Rosângela Diniz Cavalcante	Emely Carla da Silva Santos
7º	Nupics Mossoró	1 (uma) vaga.	Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson	Wanderlan Pereira de Sousa
8º	Nupic Patu	1 (uma) vaga.	Francisca Lailsa Ribeiro Pinto	Thauan Ruan Queiroz da Costa
9º	Ambulatório UERN Vacinas	1 (uma) vaga.	Francisco Rafael Ribeiro Soares	Amanda da Silva Oliveira

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É direito da Coordenação da Ação destituir o(a) bolsista caso o(a) mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

2.2 É imprescindível a leitura dos itens 5 e 6 (Deveres dos Bolsistas e Coordenadores) do Edital nº 15/2025 – Proex/Uern pelos coordenadores(as) e bolsistas.

2.3 Caso o(a) bolsista desista ou seja destituído da bolsa e seja ocupante das categorias PcD ou PPI, o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) é o(a) suplente da mesma categoria por ordem classificatória. Não havendo mais candidatos suplentes na mesma categoria será chamado o(a) suplente por ordem classificatória da ampla concorrência.

2.4 Os Coordenadores das ações que não enviaram a documentação do discente selecionado no prazo estipulado no Edital nº 15/2025 – Proex/Uern e os casos que não houve bolsistas selecionados ou desistência do(a) bolsista selecionado(a), serão analisados e, posteriormente, as bolsas serão redistribuídas pela Proex, entre as ações de extensão remanescentes, conforme disposto no Edital nº 15/2025 – Proex/Uern.

2.5 As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital nº 15/2025 – Proex/Uern.

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró, 04 de dezembro de 2025.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN